



Exp. nº: 4120/2012/SP

Do: Conselheiro Presidente

Para: Secretaria da Primeira Câmara

Ref.: Despacho exarado pelo Exmo. Conselheiro Relator à fl. 02 do processo de prestação de contas do Executivo Municipal, autuado sob o nº. 872275, que encaminhou os autos à Presidência, em face de pedido de certidão contido no documento protocolizado sob o nº. 721504/2012, subscrito pelo Sr. José Geraldo Santana, Prefeito Municipal de Mathias Lobato.

Em: 05/06/2012

Senhor Diretor,

Encaminho-lhe os presentes autos, cientificando-o de que esta Presidência já adotou as providências necessárias à emissão da requerida certidão, nos termos do Expediente nº. 2930/2012/SP.

Por oportuno, informo que é necessário que seja determinado à Diretoria de Tecnologia da Informação que proceda à importação dos dados da PCA, reenviada em 29/05/2012 às 15h e 49min, conforme autorização concedida pelo Exmo. Conselheiro Relator à fl. 02, para que o órgão técnico tenha condições de acessar essas informações e verificar se as divergências iniciais foram sanadas.

Conselheiro Wanderley Ávila
Presidente